



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 012 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$482.908,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos e oito reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.


JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAR

descrição	fonte	valor	
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.68.00.00.00 - Material de Consumo - PNAC - CRECHES	16	55.200,00	165
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.70.00.00.00 - Material de Consumo - PNAP - JARDINS	16	81.000,00	167
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.71.00.00.00 - Material de Consumo - EJA	16	3.308,00	168
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15	170.000,00	201
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15	173.400,00	204
TOTAL		482.908,00	

Fundeb	343.400,00
Prj Educação	139.508,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor	
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15	23.400,00	158
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.67.00.00.00 - Material de Consumo - PNAE	16	94.508,00	164
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.69.00.00.00 - Material de Consumo - MAIS EDUCAÇÃO	16	45.000,00	166
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15	20.000,00	215
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15	20.000,00	215
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15	70.000,00	247
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15	50.000,00	247
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15	110.000,00	253
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15	50.000,00	259
TOTAL		482.908,00	

Fundeb	343.400,00
Prj Educação	139.508,00